



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº3563/2022**

**Data da disponibilização: Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2227/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 991/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região 01 (uma) das 06 (seis) autorizações de provimento de cargo de Técnico Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022.

Art. 3º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1.566, de 9 de novembro de 2020, que autorizou a remoção da servidora ALESSANDRA GOMES CAMILO, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com a servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA.

Art. 4º. Remover, ex officio, a servidora ALESSANDRA GOMES CAMILO, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do artigo 9º, da Resolução CSJT nº 110/2012, e artigo 36 da Lei 8.112/90.

Art. 5. Manter lotada a servidora GIOVANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução e Disputas – CEJUSC JT 18 – Goiânia.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2246/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 4109/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho

da 2ª Região, ocupado pela servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região 01 (uma) das 06 (seis) autorizações de provimento de cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022.

Art.3º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2400/2018, de 13 de agosto de 2018, que autorizou a remoção da servidora DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art.4º. Remover, ex officio, a servidora DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do artigo 9º, da Resolução CSJT nº 110/2012, e artigo 36 da Lei 8.112/90.

Art. 5º. Manter lotada a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA na Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art. 6º. Manter designada a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA na função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art.7º. Manter designada a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA como substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goiatuba, código TRT 18ª CJ-3, ocupado pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## **GAB. PRESIDÊNCIA**

### **Portaria**

### **Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2245/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10577/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 22/09/2022, da servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL ADJUNTO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itaberaí-GO.

Motivo: SOLENIDADE - Participar da cerimônia de instalação do primeiro Totem Interativo da Justiça do Trabalho na sede da Prefeitura de Itaberaí - GO, no dia 22/09/2022 às 13hs..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### **Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1941/2022 (REPUBLICAÇÃO)

(\*) Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl. 152, PA nº 6974/2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6974/2022 – SISDOC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, ocupado pelo servidor FERNANDO CHAGAS SANTOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor FERNANDO CHAGAS SANTOS na Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de agosto de 2022.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

(\*) Republicada por ter saído no DOU nº 170 de 06/09/2022, seção 2, pág. 84, com incorreção no original.

## **DIRETORIA GERAL**

**Despacho****Despacho DG****DESPACHO**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

Processo Administrativo nº: 1807/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação da Avaliação de Desempenho Funcional, bem como concessão de promoção à servidora passível de desenvolvimento na carreira, VIVIANE GARCIA CAMPOS, conforme planilha a seguir:

**Anexos**

Anexo 1: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022](#)

**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2243/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10594/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao período de 22/09/2022 a 22/09/2022, ao servidor GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itaberaí-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar escolta do Exmo. Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, Vice-Presidente do TRT 18ª Região, que representará este Regional na solenidade de instalação do primeiro Totem Interativo da Justiça do Trabalho, na sede da prefeitura do município de Itaberaí-GO, no dia 22/09/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2244/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10601/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 20/09/2022, do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Itaberaí-GO.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Instalação de totem que servirá de inauguração realizada pelo excelentíssimo Ministro Presidente do TST na cidade de Itaberaí..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10501/2022 – SISDOC

Interessado(a): THALES RODRIGUES BOSCO

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10.151/2022 – SISDOC.

Interessado(a): Pedro Valente Lima Filho

Assunto: Reconhecimento e registro de dependência econômica

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 Processo Administrativo nº: 10548/2022  
 Interessado: GEAZIR BORGES DE SOUZA  
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
 Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 8778/2022 – SISDOC  
 Interessado(a): ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA  
 Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 10260/2022 – SISDOC  
 Interessado(a): FERNANDO CHAGAS SANTOS  
 Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 10413/2022– SISDOC  
 Interessado(a): YASMIN JAIME CHAVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES  
 Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade  
 Decisão: Deferimento da extensão à Licença à gestante no período de 07 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2022, Licença à gestante no período de 09 de setembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 e da respectiva prorrogação, no período de 07 de janeiro de 2023 a 07 de março de 2023, dos benefícios de auxílio-natalidade, pré-escolar e redução de jornada (mãe-nutriz).

### Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2247/2022  
 O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9892/2022,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Autorizar a servidora Jocássia de Paula Dantas (s165352), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 05/09/2022 a 05/09/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.  
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
 MATEUS VARGAS MENDONÇA  
 Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
 Goiânia, 21 de setembro de 2022.  
 [assinado eletronicamente]  
 MATEUS VARGAS MENDONÇA  
 DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

### ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1			
Portaria	1			
Portaria GP/SGPE	1		Portaria GP/SGPE	2
GAB. PRESIDÊNCIA	2		DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2		Despacho	3
Portaria GP/DG	2		Despacho DG	3

Portaria	3	
Portaria DG	3	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3	
Despacho	3	
Despacho SGPE	3	
Portaria	4	
Portaria SGPE	4	